CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 24 de Julho de 1989
que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(89/454/CEE, Euratom)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 193º a 195º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, os seus artigos 165º a 167º,

Tendo em conta a convenção relativa a certas instituições comuns às Comunidades Europeias, e, nomeadamente, o seu artigo 5º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1986 que nomeia os membros do Comité Económico e Social pelo período que termina em 20 de Setembro de 1990 (1),

Considerando que vagou um lugar de membro do citado comité na sequência da demissão do Sr. Jean-Claude Clavel, levada ao conhecimento do Conselho em 19 de Maio de 1989;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pela representação permanente francesa em 23 de Maio de 1989,

Obtido o parecer favorável da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

O Sr. Charles Pelletier é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição do Sr. Jean-Claude Clavel pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 1990.

Feito em Bruxelas, em 24 de Julho de 1989.

Pelo Conselho
O Presidente
H. NALLET

(1) JO nº C 244 de 30. 9. 1986, p. 2.